



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 499/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, junto a SEED ou outros órgãos competentes estude a possibilidade de disponibilizar um agente de segurança nas escolas do município durante os horários de funcionamento de aula.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois inúmeros casos de violência foram registrados no Brasil em ataques às escolas. Sabemos que a presença de um agente de segurança nas escolas trará mais alívio para os pais e servidores da unidade.

Ciente que o Poder Executivo tomará essa indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 24 de junho de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 24 de junho de 2.025


DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador